

# Executivo 1

QUINTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2009

## GABINETE DA GOVERNADORA



### DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o falecimento do cantor e compositor AUGUSTO GOMES RODRIGUES, conhecido como Mestre Verequete, ícone da cultura paraense;

Considerando, ainda, a extraordinária contribuição desse homem público à cultura e música local, com a valorização do carimbó, ritmo que reúne heranças indígenas, africanas e dos colonizadores da Amazônia,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Luto Oficial no Estado do Pará, por três dias, a contar de 3 de novembro do corrente, em homenagem à memória de AUGUSTO GOMES RODRIGUES, o Mestre Verequete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de novembro de 2009.

#### ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

### DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 024/2008-DGPC/PAD, de 26 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.269, de 6 de outubro de 2008, conforme o Processo nº 2009/123320;

Considerando o Parecer Jurídico nº 527/2009-Conjur, da Delegacia-Geral de Polícia Civil, que sugeriu a pena de demissão ao servidor, por ter cometido as transgressões disciplinares contidas nos incisos XIII, XVI, XXXV e XXXIX do art. 74, da Lei nº 022, de 1994;

Considerando, ainda, o Parecer nº 707/2009 da Consultoria-Geral do Estado,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Demitir o servidor ARTHUR CÉLIO SILVA DE OLIVEIRA MELO, ocupante do cargo de Motorista da Polícia Civil, com fundamento no inciso XIII do art. 81, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, com as alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de novembro de 2009.

#### ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

### DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e XX, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento da tutela cautelar proferida nos autos da Ação Ordinária, Processo nº. 2008.1.100418-0, em trâmite na 3ª Vara de Fazenda da Capital, que tem como Autor RAINERO COSTA LUZ e Réu o Estado do Pará, para que seja nomeado no cargo de Delegado de Polícia Civil; Considerando que tal ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial; Considerando o Ofício nº. 5386/2009-PGE/GAB/PCTA, de 19 de outubro de 2009, da Procuradoria Geral do Estado, no sentido de que seja cumprida a decisão acima mencionada,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato relacionado neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
RAINERO COSTA LUZ (Sub Judge)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

#### ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

### DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 251-GCAP/SAGE, datado de 3 de setembro de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, conforme Processo nº. 2009/335233; Con-

siderando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas solicitaram renúncia de posse conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº. 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28 de dezembro de 2008),

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

7ª URE - ÓBIDOS

Disciplina: Geografia

DANIEL MENEZES BENTES

8ª URE - CASTANHAL

Disciplina: História

FRANCISCO THIAGO MONTEIRO PICANÇO

17ª URE - CAPITÃO POÇO

Disciplina: História

ROZEMBERG RIBEIRO DE ALMEIDA

Disciplina: Educação Física

DALLYZE DOS SANTOS SILVA

DENISCLEI GOMES DE SOUSA

GERSON ROSIVAN DE LIMA PAES

Disciplina: Matemática

EDVALDO MACENA VIEIRA

ELIEL COSTA DA SILVA

Disciplina: Português

LUCELYS REIS DE SOUSA

19ª URE - BELÉM

Disciplina: Artes

EDENISE OLIVEIRA COSTA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

#### ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

### DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 246-GCAP/SAGE, datado de 2 de setembro de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, constante do Processo nº 2009/335259; Considerando os termos do Parecer nº. 717/2009 da Consultoria Geral do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir ROSIVALDO SOUZA DE NAZARÉ do Decreto datado de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.489, de 24 de agosto de 2009, que tornou sem efeito sua nomeação no Concurso Público C-105 para o cargo de Professor AD4, Disciplina Matemática, município de São João de Pirabas, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

#### ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

### DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 88, § 1º, inciso III, alínea "c", e 90, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e Considerando os termos do Parecer nº. 719/2009 da Consultoria Geral do Estado,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica agregado, nos termos do art. 88, § 1º, inciso III, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, a contar de 18 de maio de 2009, por ter ultrapassado o prazo de 1 (um) ano à disposição do Corpo de Saúde da PMPA/Unidade de Perícias Médicas, para tratamento de saúde própria (Diagnóstico: CID S 83.2 e CID M 47.2), estando afastado, temporariamente, do serviço ativo, o policial militar abaixo identificado:  
2º TEN QOPM RG 22277 MANUEL FLÁVIO CARDOSO DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

#### ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar PAULO ROCHA CUNHA, Secretário Particular da Governadora do Estado, a MAJ QOPM ANA LAURA CARVALHO DOS

SANTOS MILHOMEN, Ajudante de Ordens, e o MAJ QOPM PAOLO SCHMULLERMANN CIPRIANO DE OLIVEIRA, Assessor Especial, servidores da Governadoria do Estado, a viajarem a Caracas-Venezuela, no período de 9 a 12 de novembro de 2009, a fim de acompanharem a Excelentíssima Senhora Governadora em missão governamental àquele país, concedendo, a cada um, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 4 (quatro) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

#### ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO, Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, a viajar a Caracas-Venezuela, no período de 9 a 12 de novembro de 2009, a fim de acompanhar a Excelentíssima Senhora Governadora em missão governamental àquele país, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 4 (quatro) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

#### ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, Secretário de Estado de Esporte e Lazer, a viajar a Caracas-Venezuela, no período de 9 a 12 de novembro de 2009, a fim de acompanhar a Excelentíssima Senhora Governadora em missão governamental àquele país, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 4 (quatro) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

#### ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar EDILSON MOURA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, a viajar a Caracas-Venezuela, no período de 9 a 12 de novembro de 2009, a fim de acompanhar a Excelentíssima Senhora Governadora em missão governamental àquele país, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 4 (quatro) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

#### ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA, Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura, a viajar a Caracas-Venezuela, no período de 9 a 12 de novembro de 2009, a fim de acompanhar a Excelentíssima Senhora Governadora em missão governamental àquele país, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 4 (quatro) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

#### ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar JOÃO BATISTA VITAL DE CASTRO, Secretário-Adjunto, e DAVID TEIXEIRA ALVES, Assessor de Comunicação, servidores da Secretaria de Estado de Comunicação, a viajarem a Caracas-Venezuela, no período de 9 a 12 de novembro de 2009, a fim de acompanharem a Excelentíssima Senhora Governadora em missão governamental àquele país, concedendo, a cada um, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 4 (quatro) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

#### ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária de Estado de Educação, a viajar a Caracas-Venezuela, no período de 9 a 12 de novembro de 2009, a fim de acompanhar a Excelentíssima Senhora Governadora em missão governamental àquele país, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 4 (quatro) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

#### ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado